



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 419, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Revoga a **Portaria n.º 659** de 09 de dezembro de 2022, que concede gratificação à servidora que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação concedida através da Portaria n.º 659, de 09 de dezembro de 2022, de Supervisora do Programa “Criança Feliz”, para a servidora **Ana Paula da Silva Ramaldes**, matrícula n.º 3407-0, efetiva no cargo de Pedagogo, lotada na Gerência Municipal de Educação, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeitos a contar de **04 de setembro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 04 de setembro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3420 de 06 / 09 / 2023